

**Art. 39** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 40** Revogam-se quaisquer outras disposições em contrário.

Jaguapitã, 06 de agosto de 2025.

**EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:**80A0199B

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 608/2025**

**EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.058/2022.

RESOLVE

**DETERMINAR** a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 718,92** (setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) a favor da servidora pública municipal Sr. **NATHALIA MAZZETO SARAIVA**, psicóloga, referente ao pagamento de 01 e ½ diária, face a viagem realizada para União da Vitória- Pr., para levar visitar a adolescente acolhida que atualmente encontra-se internada para tratamento psiquiátrico. Com saída no dia 07/08/2025 às 08h00, e retorno às 18h00 do dia 08/08/2025, conforme Processo nº.4023/2025.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 COMUNIQUE-SE  
 CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, Em 06 de agosto 2025.

**EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:**B32198D0

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº.609/2025**

**EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

**CONSTITUIR COMISSÃO** para **AVALIAÇÃO** do **credenciamento 009/2025**, objetivando credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para atender à demanda do município, composta pelos seguintes membros:

**GUILHERME AUGUSTO VENTURA ACETE;**  
**MARCELO WATANABE DOS SANTOS;**  
**RENAN DEZOTTI DE ALMEIDA.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, Em 06 de AGOSTO de 2025.

**EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:**FDB17D8B

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 610/2025**

**EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.058/2022.

RESOLVE

**DETERMINAR** a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 718,92** (setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) a favor do servidor público municipal Sr. **MANOEL DELFINO ROSA NETO**, motorista, referente ao pagamento de 01 e ½ diária, face a viagem realizada para União da Vitória- Pr., para levar visitar a adolescente acolhida que atualmente encontra-se internada para tratamento psiquiátrico. Com saída no dia 07/08/2025 às 08h00, e retorno às 18h00 do dia 08/08/2025, conforme Processo nº.4023/2025.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 COMUNIQUE-SE  
 CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, Em 06 de agosto 2025.

**EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:**995A935D

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 611/2025**

**EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.058/2022.

RESOLVE

**DETERMINAR** a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 718,92** (setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) a favor da servidora pública municipal Sr. **NATALY SABÔ**, psicóloga, referente ao pagamento de 01 e ½ diária, face a viagem realizada para União da Vitória- Pr., para levar visitar a adolescente acolhida que atualmente encontra-se internada para tratamento psiquiátrico. Com saída no dia 07/08/2025 às 08h00, e retorno às 18h00 do dia 08/08/2025, conforme Processo nº.4023/2025.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 COMUNIQUE-SE  
 CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, Em 06 de agosto 2025.

**EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Leandro Moreira da Silva  
**Código Identificador:**1C9CAB43

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 188/2025****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 188 /2025 – De 03/08/2025.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ROBSON MARIANO LOPEZ	MOTORISTA	JOAQUIM TAVORA	03/08/2025	LEVAR ATLETAS PARA COMPETIÇÃO.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 06 de Agosto de 2025.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**5F1FDB82

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2025**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS, CNPJ 09.135.430/0001-95.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº 18/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição e Instalação de Parque Infantil Acessível, com brinquedos confeccionados em plástico rotomoldado e materiais certificados, a serem instalados na Praça Pio X, localizada no centro do Município de Jundiá do Sul/PR, conforme especificações técnicas, normas de segurança vigentes e diretrizes da Deliberação nº 047/2022 CEDCA/PR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 365 dias  
**VALOR:** R\$ 6.770,00 (Seis Mil, Setecentos e Setenta Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2025.  
**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 01 de agosto de 2025

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**5A520AC5

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2025**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa ALL WORK COMERCIAL LTDA, CNPJ 18.007.154/0001-70.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº 18/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição e Instalação de Parque Infantil Acessível, com brinquedos confeccionados em plástico rotomoldado e materiais certificados, a serem instalados na Praça Pio X, localizada no centro do Município de Jundiá do Sul/PR, conforme especificações técnicas, normas de segurança vigentes e diretrizes da Deliberação nº 047/2022 CEDCA/PR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 365 dias  
**VALOR:** R\$ 4.697,76 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2025.  
**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 01 de agosto de 2025

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**78CB92A0

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2025**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa METALURGICA LAMB LTDA - ME, CNPJ 14.037.993/0001-80.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº 18/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição e Instalação de Parque Infantil Acessível, com brinquedos confeccionados em plástico rotomoldado e materiais certificados, a serem instalados na Praça Pio X, localizada no centro do Município de Jundiá do Sul/PR, conforme especificações técnicas, normas de segurança vigentes e diretrizes da Deliberação nº 047/2022 CEDCA/PR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 365 dias  
**VALOR:** R\$ 84.850,00 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2025.  
**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 01 de agosto de 2025

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**8767FC4D

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

**RESOLVE**  
**CONVOCAR** a candidata aprovada abaixo relacionada para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

Karla Cristina da Silva Nascimento	Inscrição: 20250440988
------------------------------------	------------------------

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 06 de agosto de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**211F571B

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

**RESOLVE**

**CONVOCAR** a candidata aprovada abaixo relacionada para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

**PROFESSOR DE ARTES:**

Silviane Aparecida Pinto	Inscrição: 20250440868
--------------------------	------------------------

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 06 de agosto de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**96E50DEE

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE  
DECRETO Nº 28962, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**Súmula:** Exonera o (a) servidor (a) ALANA PRESTES JARDIM.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Processo Digital nº 19595/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

**D E C R E T A :**

Art. 1º – Fica EXONERADO (A) a pedido, a partir de 03.08.2025, como dia trabalhado, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ALANA PRESTES JARDIM  
RG: 10015371-8/PR  
CPF: 064.336.809-41  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
GRUPO OCUPACIONAL TECNICO ADMINISTRATIVO  
CLASSE B REFERÊNCIA 04  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 06 de Agosto de 2025.

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**8CEBA7D5

**GABINETE  
DECRETO Nº 28961, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no Processo Digital nº 2062/2025, do Departamento de Comunicação,

Considerando o Art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica constituída a Subcomissão Técnica Municipal, que será responsável pelo julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública nº 001/2025, destinada à contratação de agência de publicidade e propaganda.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros da Subcomissão Técnica Municipal, conforme segue:

**PROFISSIONAIS COM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DA LAPA:**

Naelly Pavani Sakovicz  
Assessor de Gabinete II;

Eduardo da Cruz Alves da Silva  
Coordenador Geral de Comunicação Social e Eventos.

**PROFISSIONAL SEM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DA LAPA:**

Hermes de Araujo Hildebrand  
Servidor Público na Prefeitura de Contenda-PR.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 06 de Agosto de 2025.

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**1568D799

**GABINETE  
LEI Nº 4435, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão da Ação 1093 e de rubrica orçamentária para contratação de Projetos Técnicos para Restauo do Panteon dos Heroes.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

20 Secretaria de Cultura	
20.01 Departamento de Cultura	
13.695.0022.1093 Restauração do Panteon dos Heroes	
1792: 4.4.90.39.00.00.000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 150.000,00</b>